

PORTARIA Nº 236/2016

**Concede licença a servidor municipal
por motivo de casamento.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias a servidora municipal **Daniele Jaqueline Link**, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração